

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portaria n.º 532/2009 de 4 de Agosto de 2009

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que o armador José Emanuel Sousa Medeiros apresentou um projecto de construção de uma nova embarcação para substituir a sua embarcação VP-77-L “Lúcia”.

Considerando que foi atribuído ao armador José Emanuel Sousa Medeiros um apoio financeiro no montante de 46.251,00 €, a ser pago em três prestações, sendo a primeira no valor de 13.875,30 € com a apresentação de cópia do contrato de construção da embarcação, a segunda no montante de 13.875,30 €, com a execução do casco e a terceira no valor de 18.500,40 € com a instalação do motor.

Considerando que, pela Portaria n.º 241/2009, de 7 de Maio de 2009, foi paga a primeira prestação do subsídio a fundo perdido atribuído àquele armador.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 3 do artigo 9º da Portaria nº 74/2008, de 26 de Agosto, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de Janeiro, o seguinte:

1 - Conceder ao armador José Emanuel Sousa Medeiros, residente no Concelho da Vila do Porto, Ilha de Santa Maria, um incentivo a fundo perdido no valor de 13.875,70 €, relativa à segunda prestação, para participar nos custos de execução do projecto de renovação da frota regional através da construção de uma nova embarcação em madeira para substituição da sua embarcação VP-77-L “Lúcia”.

2 - Este incentivo será pago directamente ao armador José Emanuel Sousa Medeiros, e tem cabimento no Programa 9 - Modernização das Infra-estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 9.3 – Frota, Acção 9.3.1 – Plano Regional de Renovação da Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2009.

22 de Julho de 2009. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.